



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2022
Processo: 9580-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

O presente projeto de lei número 151 de 2022 de autoria da nobre vereadora Laiz Perrut tem como objetivo estabelecer o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Étnico-Racial do Município de Juiz de Fora.

Atenta aos pareceres das Comissões anteriores pela legalidade e constitucionalidade do tema, passo a esta Comissão de Educação que conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

Louvável iniciativa da vereadora em busca da igualdade étnico-racial, para promover ações afirmativas, buscar ajustes nas leis, com objetivo de eliminar dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais infelizmente ainda existentes.

Assim, pela importância do tema para o município, é que manifestamos favorável e liberamos o projeto de lei para votação em Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

